



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1875, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o artigo 22 da Lei 12.772;

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 06/10/2020, constante do Processo SEI n.º 23105.035924/2020-14, de interesse de EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) semanais sem vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva (DE).

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho de Administração - CONSAD / UFAM (0729992).

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a mudança do regime de trabalho, do servidor **EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 6400134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva (DE).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/11/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0758174** e o código CRC **0C12A712**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1872, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora LARISSA FARIAS ALMEIDA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.039365/2021-94;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DECLARAR a vacância** do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 930494, ocupado por **LARISSA FARIAS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 3157326, lotado no ICET - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 12/11/2021**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/11/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0756599** e o código CRC **B2612891**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1760, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.036916/2021-68, protocolado em 20/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor MARLON DE SOUZA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 27/10/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo Nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MARLON DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1168831, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2018 a 14/12/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/12/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/10/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743292** e o código CRC **DBD0F167**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021

### **PORTARIA Nº 1762, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.036058/2021-51, protocolado em 13/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora ROSANGELA CASTILHO BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 22/10/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ROSANGELA CASTILHO BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 3435178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/05/2017 a 11/05/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/05/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/05/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/10/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743389** e o código CRC **4ABDE655**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021

**PORTARIA Nº 1871, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.020599/2021-68, que versa sobre o pedido de remoção.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **HIGOR GABRIEL FREITAS REIS**, SIAPE nº 2380474, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, para a Faculdade de Letras – Flet, a contar de 16 de novembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/11/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755884** e o código CRC **0CB686E4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021

## PORTARIA Nº 1865, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que houve lapso descritivo nas matrículas SIAPE dos servidores **Benilde Amaro Ferreira, Fernanda da Silva Moreira e Paulo de Oliveira Macedo** constantes na Portaria de Progressão por Capacitação nº 1609 de 06/10/2021,

### RESOLVE:

**RETIFICAR** as matrículas SIAPE dos servidores abaixo relacionados na Portaria nº 1609/2021 – **Progressão por Capacitação**, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome</b>
304007	Benilde Amaro Ferreira
2377468	Fernanda da Silva Moreira
277766	Paulo Oliveira Macedo

#### Leia-se:

<b>Matrícula Siape Nº</b>	<b>Nome</b>
<b>3040007</b>	Benilde Amaro Ferreira
<b>1377468</b>	Fernanda da Silva Moreira
<b>2377766</b>	Paulo Oliveira Macedo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755027** e o código CRC **567A1480**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021

**PORTARIA Nº 1870, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23105.002155/2017, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidor, Matrícula SIAPE nº 0400810, em relação à suposta prática de desvio de conduta, nas dependências da Faculdade de Tecnologia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.002155/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.035108/2020-01.

**Presidente:**

Raymundo Leite da Silva Junior – Doc./FCA/SIAPE nº 1168883

**Membros:**

Midian Salgado Monteiro - Téc. Adm./FCA/SIAPE nº 1675636

Carlos Freire Calafete Ferreira - Téc. Adm./FCA/ SIAPE nº 3046267

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/11/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755440** e o código CRC **C391953D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021

**PORTARIA Nº 1867, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036485/2021-30, protocolado em 18/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor ABEL SANTIAGO MURI GAMA, e o Termo de

Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 20/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ABEL SANTIAGO MURI GAMA**, matrícula SIAPE n.º 1863305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2019 a 11/09/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/09/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755099** e o código CRC **2C955F3C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021

**PORTARIA Nº 1866, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 13/09/2021 sob o n.º de Processo 23105.032196/2021-61;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação** à servidora **JOEMES DE LIMA SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1906030, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências pela Universidade Estadual de Campinas, em 03/09/2021.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/11/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/11/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755091** e o código CRC **E92EF6D7**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021

**PORTARIA Nº 1868, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23105.078560/2018, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à pagamento sem cobertura contratual da empresa M.J. Restaurantes Ltda, nas dependências da Faculdade de Educação - FACED, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processos nº 23105.020610/2015 e 23105.078560/2018 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035120/2020-15.

**Presidente:**

**Alaidistânia Aparecida Ferreira** – Doc./EEM/SIAPE nº 1373184

**Membros:**

**Issac Santiago Penafort** - Téc. Adm./FEFF/SIAPE nº 0400055

**Naira de Souza Gomes Nogueira** - Téc. Adm./ICET/ SIAPE nº 1635140

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0755187** e o código CRC **D4D2F0E5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1869, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo de Sindicância SIE nº 23105.068382/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.035138/2020-17, que apontou possível conduta irregular de servidora no recebimento de recursos do Bolsa Família;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23105.068382/2017, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da servidora Matrícula SIAPE nº 1218789, em relação à possível irregularidade em recebimento de benefício oriundo do Programa Bolsa Família, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.068382/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.035138/2020-17.

#### **Presidente:**

Elias Simão Assayag – Doc./FT/SIAPE nº 1169504

**Membros:**

Stanley Soares de Souza - Téc. Adm./PROADM/SIAPE nº 2193633

Juvan Reis Nogueira - Téc. Adm./INC/SIAPE nº 1750260

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755385** e o código CRC **340F5C60**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021  
DOU de 11/11/2021, Seção 1, Página 143

**PORTARIA Nº 1861, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Radiologia Odontológica, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 29/2021 Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em 19/10/2021; (23105.035653/2021-70),

## RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FAO	3120FA03	Radiologia Odontológica	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	THYAGO LEITE CAMPOS DE ARAÚJO	1º
					AC	DIEGO ROMÁRIO DA SILVA	2º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754281** e o código CRC **E00E2C87**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021  
DOU de 11/11/2021, Seção 1, Página 143

## PORTARIA Nº 1860, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Farmácia, devidamente homologado por Decisão em Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 14/10/2021; (23105.029675/2021-09)

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICET	8519ICET01	Farmácia	Assistente A, Nível 1	DE	AC	VICTOR CELSO CAVALCANTI CAPIBARIBE	1º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754186** e o código CRC **21F4DC2A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021  
DOU de 11/11/2021, Seção 2, Página 27

## PORTARIA Nº 1858, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo nº 23105.037976/2021-06;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **FABRICIO BEGGIATO BACCARO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, para realizar visita técnico-científica na Reserva Produtiva de Fauna Cuyabeno - RPFC, em Quito/Equador, no **período de 28/11/2021 a 05/12/2021**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753872** e o código CRC **3088A344**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2021  
DOU de 11/11/2021, Seção 2, Página 27

## PORTARIA Nº 1864, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **LUIS CARLOS DE MIRANDA SANTOS JUNIOR**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.039138/2021-69;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DECLARAR a vacância** do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 862293, ocupado por **LUIS CARLOS DE MIRANDA SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1964795, lotado no CTIC - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 08/11/2021**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754643** e o código CRC **07DB4B10**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1820, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de plano de ação com vistas a iniciar as tratativas de atendimento ao acordado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU;

**CONSIDERANDO** as indicações constantes no processo SEI 23105.018834/2021-31.

RESOLVE:

**Art. 1º - I N S T I T U I R**, com os servidores abaixo nominados, Grupo de Trabalho que terá como incumbência a elaboração de Plano de Ação indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos previstos para a efetiva adoção das medidas determinadas/recomendadas pelo TCU no Acórdão 484/2021-TCU-Plenário:

**RAFAEL DA SILVA MENEZES** - Escritório de Proteção de Dados Pessoais

**MARCOS ARAÚJO SILVA** - Arquivo Central

**ALINE SILVA SOUZA** - Arquivo Central

**JOSEANE BATALHA PINTO** - ProPlan

**MIGUEL PAIVA TEIXEIRA** - CTIC.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos resultados das ações conduzidas pelo GT por este ato instituído.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754750** e o código CRC **9A056A3E**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/11/2021

**PORTARIA Nº 1863, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 08/11/2021 sob o nº de Processo 23105.039153/2021-15;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção à servidora SANDRA EMILIA CRUZ DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1139002, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Artes Visuais pela Universidade do Estado de Santa Catarina, em 12/11/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **08/11/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/11/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754328** e o código CRC **F8E96223**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1862, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS**, SIAPE n. 3076528, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada no Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754299** e o código CRC **70285F50**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1859, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº 23105.026080/2021-93;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a complementação do afastamento do(a) servidor(a) **ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Estudo Sociais - FES, para cursar **Doutorado** ofertado pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG em parceria com a UFAM (DINTER), no período **de 30/09/2021 a 30/07/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º - RECOMENDAR** à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/11/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754027** e o código CRC **C9576275**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/11/2021  
DOU de 10/11/2021, Seção 2, Página 32

### **PORTARIA Nº 1853, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº DLN/2021/DLN - PROEG/UFAM, datado de 26/10/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.037666/2021-83,

## RESOLVE:

**Art. 1º. E X O N E R A R a pedido**, a servidora **ADRIELY EVELYN LARISSA MAGALHÃES CARIOCA**, Matrícula SIAPE nº 2386367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo Comissionado CD-04, de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Legislação e Normas, a partir de 18/10/2021.

**Art. 2º. N O M E A R** a servidora **EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS**, Matrícula SIAPE nº 1770092, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituta** do Cargo de Direção CD-04, de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Legislação e Normas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753510** e o código CRC **66E3CA9D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1851, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº **23105.015604/2021-11**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE**, lotado(a) no Departamento de Engenharia Mecânica - FT, para cursar **Doutorado** no Programa d Doctor of Philosophy program in Mechanical Engineering da Dalhousie University/Canadá, pelo período de **31/12/2021 a 30/12/2025**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753027** e o código CRC **6F7B6ED7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/11/2021  
DOU de 10/11/2021, Seção 1, Página 100

## **PORTARIA Nº 1849, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Diretor da Faculdade de Medicina (23105.036083/2021-35);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Psicossomática	Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h	AC	BRUNO RUDAR TEIXEIRA VASCONCELOS	1º
				MARY ANNE RODRIGUES PRATA	2º

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753006** e o código CRC **BE607E4C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1848, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura (23105.032455/2021-54)

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
INC	Administração	Auxiliar, Nível 1,40h	AC	WALLYSSON KLEBSON DE MEDEIROS SILVA	1º
				PATRICIA MARIN LUJAN	2º

**\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.**

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752996** e o código CRC **177DDC49**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/11/2021  
DOU de 10/11/2021, Seção 1, Página 100

## PORTARIA Nº 1847, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U em 26/11/2019, retificado no D.O.U. em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura (23105.037180/2021-45)

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U em 26/11/2019, retificado no D.O.U. em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
INC	Gestão Organizacional, Inovação	Auxiliar, Nível	AC	MARCELO	1º

**\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.**

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752991** e o código CRC **5D3C8702**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1855, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 20/09/2021, constante do Processo SEI nº 23531.009306/2021-61 de interesse de ALINE BASILICE CIPRIANO GUERREIRO, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais com Remuneração Proporcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

## RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **ALINE BASILICE CIPRIANO GUERREIRO**, Matrícula SIAPE nº 3856550, lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753562** e o código CRC **6763EC59**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

### **PORTARIA Nº 1856, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 14/07/2021, constante do Processo SEI nº 23105.023044/2021/78, de interesse de CARMEM EREMITA DE SOUZA SAMPAIO, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais com Remuneração Proporcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **CARMEM EREMITA DE SOUZA SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 3135073, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Faculdade de Odontologia - FAO - da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753635** e o código CRC **29B0E01B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

**PORTARIA Nº 1854, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.032931/2020-56, datado de 11/09/2020, que trata do horário especial ao servidor GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA por ter

dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial nº 127.945/2021, de 20/10/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3161346, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Central – BC da Universidade Federal do Amazonas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/11/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753535** e o código CRC **50FD387D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

**PORTARIA Nº 1857, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.030060/2021-17, protocolado em 25/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor JEFERSON TONIN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 27/09/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JEFERSON TONIN**, Matrícula SIAPE nº 1398473, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2019 a 06/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753684** e o código CRC **97437B5E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1844, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/11/2021 sob o n.º de Processo 23105.038655/2021-11;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção ao servidor FERNANDO SCHEIBE**, matrícula SIAPE n.º 2314217, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras/Flet/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Literatura pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 27/02/2004.

**Art.2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **04/11/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752977** e o código CRC **A45448F5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1846, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037801/2021-91, protocolado em 27/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANE DE LIMA BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 28/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **CRISTIANE DE LIMA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 3153534, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2019 a 06/11/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752985** e o código CRC **CC735E42**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1845, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão contida às folhas 16 e 17 do Processo nº 23531.003254/2021-10, referente à necessidade de apuração das possíveis irregularidades apontadas na aludida Investigação Preliminar,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar**, a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.003254/2021-10,

identificando as causas e a responsabilidade dos servidores matrícula SIAPE nº 1171649, 1453144, 0401338 e 1168966, que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, autuado no SEI sob o nº 23105.032593/2021-33, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1811/2021.

**Presidente:**

José Mário Silva Oliveira – Doc./FAARTES/SIAPE nº 1996115

**Membros:**

Maria Audirene de Souza Cordeiro – Doc./ICSEZ/SIAPE nº 1182600

Ana Daniella Simões da Silva - Téc. Adm./ICET/ SIAPE nº 2093323

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752981** e o código CRC **2AC57A14**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

**PORTARIA Nº 1852, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos SEI 23105.037225/2021-81,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONSTITUIR**, com os servidores abaixo, o **GRUPO DE TRABALHO** responsável pela elaboração, em conjunto com a prefeitura do Campus (PCU), dos projetos arquitetônicos em todas as fases (programa de necessidades, visita ao local, estudo de viabilidade, estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal e projeto executivo) para atender exclusivamente as demandas dos CAMPI fora de sede:

**PRESIDENTE:**

**Edival Arevalo da Costa** – Engenheiro - SIAPE: 2374688 – DE/PCU

**MEMBROS:**

**Helen Carmem Ferreira Rebouças**- Arquiteta - SIAPE: 1659981 – ICET

**Deyvid Andrade de Souza**- Arquiteto - SIAPE: 1799312 – ICSEZ

**Abimael Filgueiras de Oliveira** - Arquiteto - SIAPE 1757360 – INC

**Jefferson Dantas dos Santos** - Assistente em Administração - SIAPE 2092232 – ISB

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753048** e o código CRC **FEE73A69**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1850, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº **23105.036192/2021-52**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **BENARA MODESTO DE SOUSA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar **Mestrado Profissional** em Educação Profissional e Tecnológica a ser ministrado pelo Instituto Federal do Amazonas-IFAM, no período de **01.11.2021 a 01.04.2023**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na

forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753020** e o código CRC **B206BBCB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

### **PORTARIA Nº 1843, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.033324/2021-94, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANEXO DA PORTARIA Nº 1843/2021**

**Banca do Edital Nº 085/2019**  
**Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari**

## Banca Examinadora

### Área de Conhecimento: Ciências da Saúde

#### Titulares:

Prof(a). Esp. Thiago Santos da Silva – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2326658)

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1863305)

Prof(a). Me(a). Josiane Montanho Mariño – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2695049)

#### Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Milena Gaion Malosso – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1554567)

Prof(a). Dr(a). Deyvylan Araújo Reis – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2560851)

Prof(a). Me(a). Verena Silva Lima – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1806252)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752110** e o código CRC **B99B7CA1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

### PORTARIA Nº 1842, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de

29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 09 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.033317/2021-92, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1842/2021**

**Banca do Edital Nº 31/2020**  
**Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Ciências da Saúde**

**Titulares:**

**Prof(a). Esp. Thiago Santos da Silva – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2326658)**

**Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1863305)**

**Prof(a). Me(a). Josiane Montanho Mariño – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2695049)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Milena Gaion Malosso – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1554567)

Prof(a). Dr(a). Deyvylan Araújo Reis – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2560851)

Prof(a). Me(a). Verena Silva Lima – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1806252)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752013** e o código CRC **4E8014F0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

## **PORTARIA Nº 1839, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição e reestruturação da Comissão Própria de Avaliação – CPA;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 011/2021/CPA/UFAM, de 04 de novembro de 2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Professor Doutor Thomaz Décio Abdalla Siqueira,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, regulamentada por meio da Portaria GR n.º 983/2004, de 14 de Junho de 2004, para cumprir as atribuições em conformidade com o Artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de Abril de 2004:

#### **PRESIDENTE:**

**Dr. THOMAZ DÉCIO ABDALLA SIQUEIRA**

Professor Titular, Classe E – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF - Laboratório de Estudo Neuro Comportamental – LENC/FEFF. Diretório de Grupo do CNPq: Psicologia Cognitiva: Criatividade e Corporeidade (Lider).

Matrícula SIAPE n.º: 0401184

#### **MEMBROS DOCENTES:**

**Dra. CLAUDIA GUERRA MONTEIRO**

Professora Titular, Classe E – Diretora de Políticas Afirmativas da Pró- Reitoria de Extensão e Interiorização - PROEXT – Professora do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação – FACED.

Matrícula SIAPE n.º: 3287353

**Dra. EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**

Professora Associada Nível III – Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA.

Matrícula SIAPE n.º: 1551255

**Dra. MARIA DE NAZARÉ TELES DE LIMA**

Professora Adjunta Nível III – Professora do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação – FACED.

Matrícula SIAPE n.º: 1051432

**Dr. JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Professor Associado Nível II do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas – ICE.

Matrícula SIAPE n.º: 2573101

**Dr. PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO**

Professor Associado Nível IV – Físico-Química do Departamento de Química – DQ/ICE/UFAM.

Matrícula SIAPE n.º: 1168930

**Dra. DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ**

Professora Associada Nível III da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM.

Matrícula SIAPE n.º: 1356274

**Dra. CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI**

Professora Associada IV da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Matrícula SIAPE n.º: 0401405

**Esp. KEMEL JOSE FONSECA BARBOSA**

Professor Auxiliar Nível III da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Matrícula SIAPE n.º: 267985

**Dr. JOSÉ CLELTO BARROS GOMES**

Professor Adjunto Nível III do Departamento de Estatística – ICE/UFAM.

Matrícula SIAPE n.º: 2777828

**REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE):**

**Especialista FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA**

Técnica em Assuntos Educacionais – Pedagoga – DAE/PROEG.

Matrícula SIAPE n.º: 2091382

**MSc. OSVALDO TAVARES VIANA JÚNIOR**

Técnico em Assuntos Educacionais – Analista de Tecnologia da Informação – CTIC – CPD.

Matrícula SIAPE n.º: 1495612

**MSc. HERBETT SEGUNDO RODRIGUES**

Técnico em Assuntos Educacionais – Diretor do Departamento de Planejamento Institucional – DPI/PROPLAN.

Matrícula SIAPE n.º: 2088431

**MSc. ICORACY COUTINHO DA COSTA**

Assistente Institucional da Procuradoria Institucional da PROPLAN/UFAM.

Matrícula SIAPE n.º: 22744074

**Especialista MARCILENE SENA LEITÃO**

Técnico em Assuntos Educacionais – Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII.

Matrícula SIAPE n.º: 1106782

**Dra. LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA**

Técnica em Assuntos Educacionais – Administradora – Departamento de Políticas Afirmativas – DPA.

Matrícula SIAPE n.º: 03992705

**MARIA DAILIANA ANDRADE DE QUEIROZ SAIF**

Técnica em Assuntos Educacionais – Bacharel em Direito – Gabinete do Reitor – CDTECH - UFAM.

Matrícula SIAPE n.º: 1161177

**KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIÃO**

Pedagogia (Dra.) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Faculdade de Medicina.

**REPRESENTANTE DOS DISCENTES:**

**ANA BEATRIZ PINHEIRO LIRA**

Licenciatura em Matemática – Instituto de Ciências Exatas – ICE.

Matrícula n.º: 21952730

**SOPHIA LIVAS DE MORAES ALMEIDA**

Bacharelado em Educação Física – Treinamento Esportivo – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF.

Matrícula n.º: 2135345

**CLARISSA THAÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Engenharia da Computação – Faculdade de Tecnologia – FT.

Matrícula: 21952382

**CAROLINA GUERRA MONTEIRO**

Bacharelado em Jornalismo – FIC/UFAM.

Matrícula n.º: 21851806

**RAYLA FERREIRA DIAS**

Bacharel em Engenharia de Alimentos – Faculdade de Ciências Agrárias – FCA.

Matrícula n.º: 21854124

**VIVIANA LÚCIA GARRIDO FERREIRA**

Bacharel em Ciências Econômicas – Faculdade de Estudos Sociais - FES

Matrícula n.º: 21853600.

**BRUNO DANILO SILVA E SILVA**

Licenciatura em Educação Física – IB02 – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia –  
FEFF.

Matrícula n.º: 21754982

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**Especialista MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NERY DE LIMA**

Formada em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa – Universidade Federal do Amazonas – UFAM (antiga Universidade do Amazonas). Processamento de Dados Amazonas S.A.

**MSc. POLYANA MILENA BARROS NAVEGANTES**

Advogada OAB Nº 14812, professora universitária do Centro Universitário do Norte - UniNorte.

**Dr. CARLOS ALBERTO MUNIZ PANTOJA**

Advogado, Professor, Consultor Empresarial, Economista, Servidor Público Federal junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus – Ministério da Economia.

**Dr. GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO**

Representante da Grande Loja Maçônica do Amazonas (GLOMAM).

**Dr. WALCYMAR SOUZA ALEIXO DE MOURA**

Grande Benemerita Loja Simbólica Fraternidade Amazonense Nº. 10 da Grande Loja Maçônica do Amazonas (GLOMAM).

**MSc. SHIRLEN DO NASCIMENTO VIANA**

Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Graduada em Letras, Língua e Literatura Portuguesa pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM do Núcleo: Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL.

**RAIMUNDO BARRETO CRISPIM JUNIOR**

Coordenador da Área 01 de Desbravadores da Associação Central Amazonas – ACEM. Igreja Adventista do Sétimo Dia.

**PATRÍCIA MARQUES DE ANDRADE**

Neuropsicóloga – CRP n.º: 04670/20ª Região – Clínica de Psicologia: Mente em Terapia. Advogada – OAB n.º: 4705.

**CRISTIANO CORREA DOS SANTOS**

Coordenador do Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas – FOPAAM.

**JONAS REIS DE CASTRO**

Representante da Comunidade Indígena da Etnia Mura.

**NELZO RONALDO DE PAULA CABRAL MARQUES JUNIOR**

Representante dos Egressos do Curso de Bacharelado em Educação Física – Promoção Saúde e Lazer – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF.

**Art. 2º.** A Comissão, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de Abril de 2004, tem as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, obedecidas as diretrizes de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada na sua composição, e desenvolver atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Educação Superior.

**Art. 3º.** Os membros da Comissão, pertencentes ao quadro de Pessoal da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, deverão disponibilizar, para o desempenho das atividades da Comissão, a seguinte carga horária semanal: Presidente – 40 (quarenta) horas; Analista de Sistema – 08 (oito) horas; demais membros pertencentes ao quadro de servidores da UFAM – 04 (quatro) horas.

**Art. 4º. R E V O G A R** a Portaria GR n.º 1585/2020, datada de 05 de novembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de novembro de 2020.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751477** e o código CRC **9AE5B7EF**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1840, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 394/2021/DSQV-PROGESP/UFAM, datado de 04 de novembro de 2021, e demais instruções contidas nos autos SEI 23105.032632/2020-11,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **KALRY MIRANDA OLIVEIRA QUEIROZ**, SIAPE 1017674, enfermeiro(a), lotado(a) na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, para exercer a função de Responsável Técnico do Serviço de Enfermagem do Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751543** e o código CRC **5DB6D0D3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

**PORTARIA Nº 1841, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 09 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.019177/2021-40, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANEXO DA PORTARIA Nº 1841/2021**

**Banca do Edital Nº 31/2020**  
**Faculdade de Tecnologia – FT**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Jean Carlos Silva Andrade – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2309326)**

**Prof(a). Dr(a). Gilberto García del Pino – Membro – UEA**

**Prof(a). Dr(a). José Costa de Macêdo Neto – Membro – UEA**

**Suplentes:**

**Prof(a). Dr(a). Laurence Colares Magalhães – Primeiro(a) Suplente – UFES (Matrícula SIAPE nº 2771281)**

Prof(a). Dr(a). Nelson Kuwahara – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2295921)

Prof(a). Dr(a). Hugo Mário Tavares Júnior – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399739)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751841** e o código CRC **094E05CF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021  
DOU de 09/11/2021, Seção 1, Página 99

**PORTARIA Nº 1836, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 085/2019, de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 28/01/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, Área Geografia/Geografia Humana, devidamente homologado por Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 25/10/2021 (Processo SEI nº 23105.037434/2021-25),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085/2019, de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 28/01/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
IFCHS	8519IFCHS02	Geografia/ Geografia Humana	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	RAPHAEL FERNANDO DINIZ	1º
					AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE	2º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750992** e o código CRC **ADC481CC**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1832, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Teoria Antropológica, devidamente homologado por Ata *Ad Referendum* da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 26/10/2021; (23105.036824/2021-88)

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
INC	3120INC01	Teoria Antropológica	Assistente A, Nível 1	DE	AC	MARIA ROSSI IDARRAGA	1º
					AC	JULIANA OLIVEIRA SILVA	2º
					AC	WILLAS DIAS DA COSTA	3º
					AC	NATÃ SOUZA	4º

					LIMA	
				AC	ALEF MONTEIRO DE SOUZA	5º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750767** e o código CRC **848A5B1A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1838, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038213/2021-74, protocolado em 29/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor PAULO CESAR MACHADO ANDRADE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 04/11/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **PAULO CESAR MACHADO ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2293974, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2019 a 17/10/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/11/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751002** e o código CRC **AC308B1E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1837, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037660/2021-14, protocolado em 26/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 29/10/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO**, matrícula SIAPE n.º 3432505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2019 a 28/10/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I

e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750995** e o código CRC **3DB5ADE9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2021

## PORTARIA Nº 1835, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.035862/2021-13, protocolado em 11/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLet/UFAM, em 15/10/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3177507, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2012 a 04/11/2014**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2014**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750987** e o código CRC **5333AF04**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2021



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1833, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.038081/2021-81, protocolado em 28/10/2021, que trata da progressão funcional da servidora ROSEJANE DA MOTA FARIAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 30/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ROSEJANE DA MOTA FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 2517163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2019 a 15/04/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/06/2021**, data de Aprovação do **RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750851** e o código CRC **94D6009B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1834, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10/05/2016, que recomenda aos órgãos da administração pública a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 039/2017 – CONSAD, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Portaria CGU Nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - R E C O M P O R**, com os servidores abaixo relacionados, o **Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles** da Universidade Federal do Amazonas:

#### **Presidência:**

Sylvio Mário Puga Ferreira – Reitor

Therezinha de Jesus Pinto Fraxe - Vice-Reitora

#### **Membros:**

Kleomara Gomes Cerquinho - Pró-Reitora/PROPLAN;

Selma Suely Baçal de Oliveira - Pró-Reitora/PROPESP;

Ângela Neves Bulbol de Lima- Pró-Reitora/PROADM;

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo – Pró-Reitora/PROGESP;

Almir Oliveira de Menezes – Pró-Reitor/PROEXT;

Tanara Lauschner – Pró-Reitora/PROTEC;

David Lopes Neto – Pró-Reitor/PROEG;

Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira – Pró-Reitora Adjunta/PROEG;

Karime Rita de Souza Bentes - Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis - Indicada.

**Art. 2º- D E S I G N A R** os servidores abaixo nominados a fim de atuarem como suporte às ações do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles:

Dinorvan Fanhaimork - AUDIN;

Carlos Moisés Medeiros - Ouvidoria Geral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750981** e o código CRC **65ED0D2F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2021  
DOU de 08/11/2021, Seção 2, Página 37

**PORTARIA Nº 1812, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 20.10.2021 consoante do Processo n.º 23105.036946/2021-74, do requerente ERIK LUAN DELMINO FIGUEIRA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao requerente **ERIK LUAN DELMINO FIGUEIRA**, na condição de **filho menor de 21 anos de idade**, do Ex-servidor falecido em 07.10.2021, o senhor **José Figueira de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário (previsão de término dia 15.11.2023)**.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749108** e o código CRC **9FE4766C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2021  
DOU de 08/11/2021, Seção 2, Página 37

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 19.10.2021 consoante do Processo SEI nº 23105.036810/2021-64, da Senhora JUCELINA SILVA DE SOUZA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Pensão Por Morte*, nos termos do Artigo 217, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, Artigo 219, Inciso I, Artigo 222, Inciso VII, alínea "b", item "5", nova redação Lei Nº 13.135/2015 e Artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019, à senhora **JUCELINA SILVA DE SOUZA**, na condição de **Cônjuge** do Ex-servidor falecido em 07.10.2021, o senhor **José Figueira de Souza** do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada **com prazo temporário (previsão de término dia 06.10.2041)**.

**Art. 2º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º. D E C L A R A R** prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 04.06.2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749037** e o código CRC **2DF10D96**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2021  
DOU de 08/11/2021, Seção 2, Página 37

**PORTARIA Nº 1818, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 20/10/2021 consoante do Processo nº 23105.036952/2021-21, da S.R.<sup>a</sup> **Jucelina Silva de Souza (mãe/responsável)**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, Artigo. 222, Inciso IV da lei nº 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a menor **ANA VITÓRIA DELMINO DE SOUZA**, na condição de **filha menor de 21 anos de idade**, do Ex-servidor falecido em 07/10/2021, o senhor **José Figueira de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário (previsão de término dia 26/01/2029)**.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação **Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749313** e o código CRC **B5F07AFD**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1825, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura (23105.034227/2021-19)

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
INC	Psicologia	Auxiliar com Especialização, Nível 1,40h	AC	DANIEL CERDEIRA DE SOUZA	1º
				JUNIOR PERES DE ARAUJO	2º
				VICTOR LINO BERNARDES	3º

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749557** e o código CRC **C35684E8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2021  
DOU de 08/11/2021, Seção 1, Página 40

## PORTARIA Nº 1814, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (23105.027374/2021-32);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias (23105.035827/2021-02);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.034934/2021-13, 23105.028610/2021-38, 23105.031804/2021-11);

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

--	--	--	--	--	--

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FEFF	Fisioterapia Neurofuncional Adulto	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 horas	AC	JULIANA RIBEIRO MAGALHÃES	1º
FCA	Extensão ou Comunicação Rural	Assistente A, Nível 1, 20h	AC	SUZY CRISTINA PEDROZA DA SILVA	1º
				JAISSON MIYOSI OKA	2º
				MONICA SUANI BARBOSA DA COSTA	3º
				IZA MARIA PAIVA BATISTA	4º
				REBECA CÁSSIA DE ANDRADE	5º
FT	Engenharia de Materiais	Adjunto A, Nível 1, 40h	AC	LIANET AGUILERA DOMINGUEZ	1º
				JOAO CARLOS MARTINS DA COSTA	2º
				MARCELO DANIEL BARROS	3º
				RAPHAEL HENRIQUE MARQUES MARCILLI	4º
	Engenharia Elétrica	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	ANDRE HENRIQUE LAMEIRA DOS SANTOS	1º
				ISAÍAS VALENTE DE BESSA	2º
				RONALDO DE SÁ PORTELA	3º
				MARENICE MELO DE CARVALHO	4º

Engenharia Elétrica (II)	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	ANDRE HENRIQUE LAMEIRA DOS SANTOS	1º
			SOLIVAL MANUEL ANTONIO ZITO	2º
			HIRAM CARLOS COSTA AMARAL	3º

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749131** e o código CRC **42B50EA4**.